



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



REQUERIMENTO Nº. 525 / 2025

Assunto: Requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, solicito que seja realizado o enlargetecimento da Linha 02 – lado direito, bem como o cascalhamento nos pontos críticos que têm causado transtornos aos moradores e usuários da via, além do patrolamento em toda sua extensão.

Requerido: Executivo Municipal;

Os Vereadores que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Desenvolvimento Rural, Requer junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicito que seja realizado o enlargetecimento da Linha 02 – lado direito, bem como o cascalhamento nos pontos críticos que têm causado transtornos aos moradores e usuários da via, além do patrolamento em toda sua extensão

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo atender à solicitação dos moradores e produtores rurais da Linha 02, lado direito, que enfrentam dificuldades em razão do estreitamento da estrada e da falta de manutenção adequada. Os trechos mais críticos, que prejudicam o tráfego de veículos, especialmente em períodos de chuvas, causando transtornos no escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento dos moradores.

Dante disso, o enlargetecimento, aliado ao cascalhamento dos pontos danificados e ao patrolamento da estrada, proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para a comunidade local. Conto com apoio dos nobres colegas vereadores.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Gabinete do Vereador Agnielde Benici Adorno, 24 de setembro de 2025